

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre
no âmbito do projeto PTDC/QEQ-QOR/1434/2014

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Presidente da Direção da FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento faz saber que, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, faz saber que ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL) aprovado, em 11 de Julho de 2013, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Lei n.40/2004, de 18 Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre**, no âmbito do projeto com a referência **PTDC/QEQ-QOR/1434/2014**, intitulado *“BLink: Estratégias Inovadoras para a Bioconjugação e Entrega Seletiva de Ácidos Borónicos”*, financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

- **Área Científica:** Ciências - Química Orgânica.
- **Requisitos de Admissão:** Mestre em Ciências Farmacêuticas, Química orgânica ou áreas afins. Experiência científica demonstrada nas áreas de formação e nota mínima de 16 valores (mestrado).
- **Outros Requisitos valorizados:**
 - Conhecimentos teóricos e práticos sobre síntese de compostos boronados
 - Síntese e avaliação de bioconjugados
 - Bons conhecimentos da língua inglesa
 - Carta de motivação e de referência
 - Disponibilidade imediata para integrar o projeto
- **Objetivos do Trabalho:**

O objetivo do trabalho é o desenvolvimento de novas estratégias de bioconjugação utilizando compostos boronados.

- **Local de Trabalho e Orientação Científica:**

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Síntese – Pav. A da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Pedro Góis.

- **Duração da Bolsa:**

A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente renovável por igual período, até ao término do projeto, com início previsto em junho de 2019, em regime de exclusividade, conforme no Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de bolsas da FFUL.

- **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 989,70 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

- **Métodos de Seleção:**

1ª Fase: Avaliação Curricular;

Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Experiência e formação como descrito nos “Requisitos de admissão e valorizados” (máximo de 55 pontos)
- b) Adequação da área científica de especialização (máximo 25 pontos)

c) Produção científica na área científica (máximo de 20 pontos)

Classificação final:

A pontuação obtida na classificação final resulta dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 100 pontos).

- **Composição do Júri:**

O Júri responsável pela selecção será constituído pelo Presidente, Doutor Pedro Góis, Professor Doutor Carlos Afonso (vogal) e Doutor Hélio Faustino (vogal).

- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida ao responsável do projecto Professor Doutor Pedro Góis, acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, Certificado de Habilitações e outros documentos de prova, e Carta de motivação.

- **Prazo para as Candidaturas:**

De acordo com o Regulamento, o concurso encontra-se aberto no período de **31 de maio a 14 de junho de 2019 (10 dias úteis)**. As candidaturas deverão ser formalizadas e enviadas por e-mail para:

Professor Pedro Góis, e-mail: pedrogois@ff.ulisboa.pt

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

- **Forma de publicação/notificação dos resultados:**

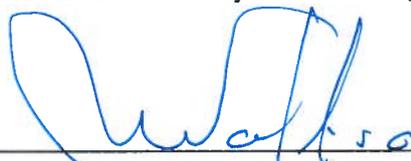
Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis após a notificação, se não houver alegações ou, se as houver, passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

- **Legislação e regulamentação aplicável:**

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado em 11 de Julho de 2013, pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. n.º 326/2013, de 27 de agosto.

Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 16 de maio de 2018.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



Prof.ª Doutora Matilde Fonseca e Castro